



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
PORTARIA Nº 024, DE 31 DE MAIO DE 2012

Santa Inês, 04 de julho de 2012.

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

Código de inscrição: 8281166

Área: Ciências Biológicas

OBJETO: Análise e resposta à recurso

O candidato solicita a reavaliação da Prova de Desempenho Didático, questionando alguns itens constantes no Anexo II (Barema para Avaliação da Prova de Desempenho Didático), especificamente no que diz respeito ao item “Avaliação do Plano de Aula”, solicitando, inclusive, que seja feita a revisão da somatória dos seus pontos.

Tomando por base o item 6.3 do Edital Nº 106, de junho de 2012, observa-se que “O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, *salvo em casos de inobservância das presentes normas*, hipótese esta que caberá recurso contra a Prova de Desempenho Didático [...]” (p.5, *grifo nosso*). Contudo, em atendimento à solicitação, a Comissão fez a análise dos Bares entregues pelos avaliadores, não sendo constatada nenhuma discrepância e/ou prejuízo quanto ao preenchimento destes no que tange aos itens questionados. A somatória dos pontos do candidato foi refeita e constatou-se que nada há que possa alterar o presente resultado, já que os cálculos estão corretos. Por estes motivos o pedido foi INDEFERIDO.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora